

Sugestão: elaboração de uma lei consolidada para o Setor Elétrico

A proposta apresentada pelo Ministério de Minas e Energia demonstra uma busca do amadurecimento técnico e regulatório para o mercado e o ambiente de negócios de energia para o Brasil. Ao longo da apresentação e dos esclarecimentos, nota-se que os itens envolvem profundamente temas técnicos e busca-se realmente um “novo marco”, e não apenas ajuste pontuais, que foram a tônica dos últimos anos.

Portanto, minha sugestão é que esse “novo marco” técnico seja também destacado em sua forma, por meio de uma lei geral, que consolide tudo o que realmente importa para o setor.

Há muito tempo se fala que o Setor Elétrico no Brasil é complicado, com inúmeras leis e muito esparsas. Há várias “revogações tácitas”, alterações pontuais de leis novas em leis antigas, sem respeitar estrutura ou mesmo manter uma boa fluência e clareza dos temas. Faz-se jus à triste fama de “colcha de retalhos”.

A consolidação do novo marco e dos dispositivos legais que convém serem mantidos em uma nova lei ampla, além das vantagens de facilitar o entendimento e a clareza do setor para o público civil e para as empresas investidoras nesse segmento, também reforça a busca na racionalização do setor público em suas leis e regulações – a manutenção de uma estrutura legislativa enxuta e funcional, alinhada com os princípios já expostos para os temas técnicos.

Particularmente, acredito que essa racionalização fortalecerá ainda mais a atual proposta, que realmente será um novo marco do setor, tanto em conteúdo, como em forma.